

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068 / 2016 De 02 de maio de 2016.

*“Dispõe sobre feriado municipal
pertinente à data comemorativa da
morte do Professor Rosalvo Ferreira
dos Santos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 200, da Lei Municipal nº 243, de
12 de abril de 1991,

CONSIDERANDO, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº
9.093/1995,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO MUNICIPAL** no dia **06 de maio de 2016**, em
todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa do
aniversário de morte do **Professor Rosalvo Ferreira dos Santos**.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital
Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos
e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, não se enquadram no
caput deste Artigo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br